



EIXO TEMÁTICO:

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Ambiente e Sustentabilidade | <input type="checkbox"/> Crítica, Documentação e Reflexão | <input type="checkbox"/> Espaço Público e Cidadania |
| <input checked="" type="checkbox"/> Habitação e Direito à Cidade | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Mobilidade | <input type="checkbox"/> Novos processos e novas tecnologias |
| <input type="checkbox"/> Patrimônio, Cultura e Identidade | | |

Megaeventos na Cidade do Rio de Janeiro, Região Portuária, Morro da Providência e o direito à cidade

*Mega events at Rio de Janeiro City, Port Area, Morro da Providência and the right to
the city*

*Los megaeventos en Río de Janeiro, Zona del Puerto, Morro da Providencia y el derecho
a la ciudad*

BORGHEZAN, Camila Mira Lima (1)

(1) Mestranda, PROURB, Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, Brasil; email:
mira.borghezan@gmail.com



Megaeventos na Cidade do Rio de Janeiro, Região Portuária, Morro da Providência e o direito à cidade

Mega events at Rio de Janeiro City, Port Area, Morro da Providência and the right to the city

Los megaeventos en Río de Janeiro, Zona del Puerto, Morro da Providencia y el derecho a la ciudad

RESUMO

O presente artigo trata questões referentes à reforma urbana pela qual o Rio de Janeiro vem passando, e tem como enfoque a Região Portuária. Seu principal objetivo é estudar dimensões de intervenções urbanas no que diz respeito à violação do direito à cidade. O projeto aqui apresentado é o Morar Carioca para o Morro da Providência, um dos núcleos criados dentro da Região Portuária, área de implantação do projeto Porto Maravilha, elaborado por ocasião dos megaeventos esportivos - Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016. A dinâmica da cidade contemporânea apresenta uma série de problemas de difícil solução em relação aos quais, um dos mais graves, talvez seja a manutenção de vínculos. De acordo com Milton Santos o planejamento urbano de áreas como a Região Portuária do Rio de Janeiro, principalmente se obedecer aos parâmetros das chamadas cidades internacionais, "termina por estabelecer as condições de uma modernização sempre mais atual, negligenciando a maior parte da cidade e da população" (SANTOS 1996, p: 79).

PALAVRAS-CHAVE: intervenções urbanas, Porto Maravilha, megaeventos, exclusão, direito à cidade

ABSTRACT

This article deals issues related to urban reform by which the Rio de Janeiro has been going, and focuses the Port Region. Its main objective is to study dimensions of urban interventions with regard to the violation of the right to the city. The project presented here is "Morar Carioca" to "Morro da Providencia", one of the cores created inside the Port Area, area of "Porto Maravilha" project's implementation, elaborated for the occasion of mega sporting events - 2014 World Cup and the Olympics in 2016. The dynamics of contemporary city presents a lot of difficult problems for which one of the most serious, maybe is the maintenance of bonds. According to Milton Santos urban planning areas such as Port Region of Rio de Janeiro, mainly observe the parameters of calls international cities, "ends by establishing the conditions of an ever present modernization, neglecting most of the city and population "(Santos 1996 p: 79).

KEY-WORDS: urban interventions, "Porto Maravilha", mega events, exclusion, right to the city

RESUMEN

El presente artículo trata cuestiones referentes a la reforma por la cual Rio de Janeiro está pasando, y tiene como enfoque la región portuaria. Su principal objetivo es estudiar las dimensiones de las intervenciones urbanas con respecto a la violación del derecho a la ciudad. El proyecto que se presenta en este trabajo es sobre la Vivienda Carioca para el Morro de la Providencia, uno de los núcleos creados dentro de la región portuaria, área de implantación del proyecto Puerto Maravilla, elaborado para la realización de los eventos deportivos – Copa del Mundo de 2014 y las Olimpíadas de 2016. La dinámica de la ciudad contemporánea presenta una serie de problemas de difícil solución en relación a los cuales, uno de los más graves, tal vez sea la mantención de vínculos. De acuerdo con Milton Santos la planeación urbana de áreas como la Región portuaria de Rio de Janeiro, obedece principalmente a los parámetros de las llamadas ciudades internacionales y "termina por establecer las condiciones de una modernización siempre más actual, descuidando la mayor parte de la ciudad y de la población". (SANTOS 1996, p: 79).

PALABRAS-CLAVE: intervenciones urbanas, Puerto Maravilla, megaeventos, la exclusión, derecho a la ciudad

1 INTRODUÇÃO

A cidade do Rio de Janeiro tem passado por diversas transformações a fim de atender a uma exigência governamental de embelezar a cidade para sediar os megaeventos esportivos mais visados pelo mundo, a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016. Os megaeventos poderiam ser vistos como uma força catalisadora de investimentos e força motriz para modificações positivas na cidade, porém essas intervenções não tem criado uma cidade melhor para todos. Atualmente os megaprojetos excluem os menos favorecidos acarretando perda da identidade histórica dos removidos com seu lar e destruindo a relação de pertencimento com o lugar em que vivem e desta forma destrói parte da identidade da cidade, que foi construída por aqueles moradores.

Este artigo pretende analisar o processo de exclusão e segregação social como violação do direito à cidade, no contexto dos megaprojetos em ocasião de megaeventos no Rio de Janeiro, entendendo que a identidade da cidade é fruto da construção cotidiana de seus moradores.

O recorte designado para desenvolver o estudo em questão foi o Morro da Providência, uma das mais antigas favelas do Rio de Janeiro, que está passando novamente por um processo de urbanização através do Programa Municipal de Integração de Assentamentos Precários Informais – Morar Carioca, criado através do decreto nº36388 de 29 de Outubro de 2012¹. Porém é necessário compreender que esta área faz parte de uma região maior delimitada pela Área Especial de Interesse Urbanístico, instituída pela Operação Urbana Consorciada Porto Maravilha criada através da Lei Municipal nº 101/2009². Portanto, como pode ser visto na imagem abaixo, a Providência acaba sendo parte da área do projeto Porto Maravilha não sendo possível desassociar um projeto do outro. Logo o estudo citará o Projeto Porto Maravilha, como um articulador maior de modificações e terá como foco o Projeto Morar Carioca e as possíveis remoções decorrentes de sua implantação e suas consequências.

Figura 1: Região portuária (azul) e localização do Morro da Providência (vermelho).



Fonte: BORGHEZAN, 2013.

Os megaeventos trazem visibilidade ao Rio de Janeiro, atraindo investimentos que tem sido aproveitado de acordo com os interesses dos “atores hegemônicos da economia, da cultura e da política” (SANTOS, 1996, p: 43) que detém autoridade para implantar projetos excludentes

¹ O programa, que tem como proposta a reurbanização de todas as favelas do Rio até 2020 [...]. Disponível em: <<http://www.cidadeolimpica.com.br/projetos/morar-carioca/>>. Acesso em: Março de 2014.

² Porto Maravilha: um sonho que virou realidade. Disponível em: <<http://portomaravilha.com.br/web/sup/OperUrbanaApresent.aspx>>. Acesso em: Julho de 2013.

e voltados para as classes mais abastadas. Assim como afirma Harvey a expectativa de melhora na qualidade da vida urbana para os menos favorecidos fica em segundo plano, ou inexistente em projetos desta natureza.

A qualidade de vida urbana tornou-se uma mercadoria para aqueles com dinheiro, assim como a própria cidade, num mundo onde o turismo, o consumismo, o marketing de nicho, as indústrias culturais e de conhecimento, e também a perpétua dependência em relação à economia do espetáculo, tornaram-se principais aspectos da economia política do desenvolvimento urbano. Com uma economia que agora depende mais e mais do consumismo e do sentimento do consumidor como força motriz, a organização do consumo pela urbanização tornou-se absolutamente central à dinâmica do capitalismo. (HARVEY, 2001, p: 143).

A economia do espetáculo está presente no mundo inteiro, o Rio de Janeiro já em seu *slogan* é vendido para o mundo como “Cidade Maravilhosa”, conhecida pelo samba e pela cultura do espetáculo. Com os recentes megaeventos o Rio de Janeiro está vivendo uma das maiores transformações idealizada por seus representantes nas últimas décadas. A reforma urbana em vigor assemelha-se a outras ocorridas no mundo por conta de eventos dessa magnitude, de acordo com Harvey: “A realização de novas geografias urbanas implica inevitavelmente o deslocamento e despossessão. É o reflexo feio da absorção de capital por meio da reabilitação urbana”. (HARVEY, 2001, p: 146).

Figura 2: A remoção das favelas do Rio.



Fonte: Carlos Latuff, 2011. Disponível em: <<http://redeliberdade.blogspot.com.br/2011/07/charge-do-carloslatuff.html>>. Acesso em: Abril de 2014.

E a prova disso tem sido a quantidade exorbitante de remoções por conta de megaprojetos em andamento na cidade do Rio de Janeiro. Após a implantação das Unidades de Polícia Pacificadora a especulação imobiliária atingiu as favelas e com o discurso de urbanizá-las e trazer melhorias aos seus moradores, o governo tem expulsado grande parte de sua população para as franjas da cidade e tornado essas áreas locais turísticos, tendo como principal reflexo disso a implantação de teleféricos e elevadores que permitam a vista da favela, mas sem a necessidade de contato direto com a população.

2 PROJETOS PARA A REGIÃO PORTUÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Frente ao cenário urbano atual do Rio de Janeiro, há o questionamento de como seria fazer uma reforma urbana, nos dias atuais. Após tantas discussões a cerca do urbanismo tabula rasa, de todas as críticas diante da desconsideração das preexistências, o que acontece hoje a meu



ver poderia ser chamado de retrocesso, pois se assemelham às reformas urbanas do passado³. Privilégio de ricos em detrimento de pobres, expulsão da classe operária por meio de remoções sem discussão a respeito das motivações que levaram a isto, imposição de projetos de urbanização sem a realização de assembleias.

Dentre os projetos de reestruturação urbana para a cidade do Rio de Janeiro, foi criada em 2009 a Operação Urbana Consorciada (OUC) denominada Porto Maravilha criada através da lei supracitada. Que está implantando na região do centro histórico do Rio de Janeiro, que por muitos anos ficou abandonada e em estado de degradação, o projeto Porto Maravilha, denominado pela prefeitura como um projeto de requalificação urbana.

Sua finalidade é promover a reestruturação local, por meio da ampliação, articulação e requalificação dos espaços públicos da região, visando à melhoria da qualidade de vida de seus atuais e futuros moradores e à sustentabilidade ambiental e socioeconômica da área. (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, 2009).

De acordo com Prestes “as operações urbanas consorciadas estão definidas como um conjunto de intervenções coordenadas pelo Poder Público, envolvendo diversos interessados, visando melhorias urbanas e valorização ambiental” (PRESTES 2012, p: 80). E devem ter como requisito da lei estudo de impacto de vizinhança, apontando os seus aspectos positivos e negativos e ainda exige participação popular, Prestes afirma ainda que “operação urbana, realizada na forma do Estatuto da Cidade, que não observe os princípios do Estado Socioambiental, descumpra a finalidade para a qual foi criada” (PRESTES 2012, p: 81).

A OUC Porto Maravilha que se dá então através de parceria público privada prevê dentre seus diversos aspectos modificações legislativas, obras de mobilidade, remoções e intervenções considerando a história do lugar de acordo com seus interesses e com a rentabilidade que isso implicará. Portanto, levando em consideração o que foi citado acima a respeito das Operações Urbanas Consorciadas e os “princípios do Estado Socioambiental”⁴, as remoções na região do Porto Maravilha, fazem com que a OUC descumpra a finalidade para qual ela foi criada. Considerando a ocasião em que a OUC foi criada (no contexto dos Megaeventos) seria certo então concordar com Santos que afirma que “os espaços assim requalificados atendem, sobretudo a interesses dos atores hegemônicos da economia e da sociedade, e assim são incorporados plenamente às correntes de globalização”. (SANTOS 1996, p: 51).

³ A fim de alcançar o progresso esperado para a capital do Brasil, o prefeito Francisco Pereira Passos (1902-1906) liderou uma reforma urbana radical inédita na história carioca. E essa transformação urbana tinha por objetivo resolver os problemas habitacionais e as “contradições” que o espaço central da cidade apresentava (cortiços convivendo lado a lado com palácios), através de “saneamento básico, o reordenamento e ampliação da estrutura de transportes da cidade, a drenagem de águas pluviais e o reaproveitamento do solo urbano, e nas questões administrativas, investimentos na educação pública, ampliação no atendimento médico e melhoramentos dos serviços a cargo da Prefeitura” (MELLO 2003, p: 28), e entre 1903 e 1910 o Governo Federal construiu um novo porto para a capital. “A destruição de grande número de cortiços fez, pois, da favela, a única alternativa que restou a uma população pobre, que precisava residir próximo ao local de emprego.” (ABREU 2011, p: 66). Foi então nessa época que houve a efetiva ocupação dos morros nas áreas centrais da cidade. Isso aconteceu de forma rápida pela falta de opção dos desabrigados e deu origem de fato a essa forma de habitação popular.

⁴ “A operação urbana consorciada do Estatuto da Cidade exige participação popular no planejamento, gestão, acompanhamento e avaliação desta, sendo expressão do princípio da democracia participativa na gestão urbano-ambiental. E, necessariamente como corolário de uma operação urbana, que exige planejamento urbanístico, ambiental, econômico e social com todos aqueles envolvidos na operação – proprietários, possuidores, moradores, comerciantes etc. da área atingida – temos a expressão do princípio da sustentabilidade urbano-ambiental”. (PRESTES 2012, p: 81).

Dentre os projetos de ressignificação espacial idealizados para a região portuária, está sendo implantado no Morro Providência o projeto Morar Carioca como citado anteriormente, que de acordo com a Empresa Olímpica Municipal tem como proposta a “reurbanização de todas as favelas do Rio até 2020 e já “beneficia” 55 comunidades⁵”.

Mais do que apenas novas unidades habitacionais, o Morar Carioca representa o maior projeto de urbanização popular da história do país e contemplam as áreas de infraestrutura, paisagismo, implantação de áreas de lazer e equipamentos educacionais, oferecendo maior conforto e dignidade e moradores das áreas mais carentes da cidade. O projeto tem como principais focos a sustentabilidade e um novo tipo de ocupação do solo, transformando áreas até então consideradas de risco em locais seguros para a população. (EMPRESA OLÍMPICA MUNICIPAL 2014).

Este projeto prevê de acordo com ASEVEDO e SANTOS⁶ a remoção de 832 famílias, por razões diversas, seja por estar em situação de risco geotécnico ou em razão das intervenções previstas no projeto de urbanização, porém de acordo com um relatório sobre as visitas técnicas realizadas nas comunidades do Morro da Providência e da Pedra Lisa, efetuado por ASEVEDO e SANTOS⁷ nem todas as áreas ditas de risco são de fato:

[...], o que se verifica, nesse caso, é que a Prefeitura/SMH pretende remover dezenas de famílias com base em uma classificação genérica, que não está baseada em qualquer estudo técnico que pudesse comprovar a alegada situação de risco. Ao mesmo tempo, pode-se constatar que todos os domicílios ameaçados situam-se em áreas onde o projeto de urbanização prevê a implantação de “áreas de lazer” ou o “alargamento de vias”, de onde se pode concluir que a classificação genérica de “risco estrutural e insalubridade” foi utilizada como mero artifício para justificar a demolição desses domicílios. (ASEVEDO e SANTOS 2011, p: 15).

Figura 3: Remoções no Morro da Providência.



Fonte: BORGHEZAN, 2013.

As imagens acima ilustram a situação atual do Morro da Providência. Com isso fica claro que o interesse do projeto não está na melhoria da vida da população que reside no morro, está mais para roteiro turístico do que moradia digna e para todos. O projeto para o Morro da Providência, assim como a maioria dos projetos para a cidade, viola o Direito à cidade, que

⁵ Projeto Morar Carioca. Disponível em: <<http://www.cidadeolimpica.com.br/projetos/morar-carioca/>>. Acesso em: 18 de janeiro de 2014.

⁶ Relatório sobre as visitas técnicas realizadas nas comunidades do Morro da Providência e da Pedra Lisa nos dias 23/8 e 7/9/2011 e Parecer Técnico sobre os motivos alegados pela Prefeitura do Rio de Janeiro para a remoção de 832 famílias nessas duas comunidades. Disponível em: <http://forumcomunitariodoporto.files.wordpress.com/2011/12/relatc3b3rio-morro-da-providc3aancia_final-1.pdf>. Acesso em: 03 de dezembro de 2013.

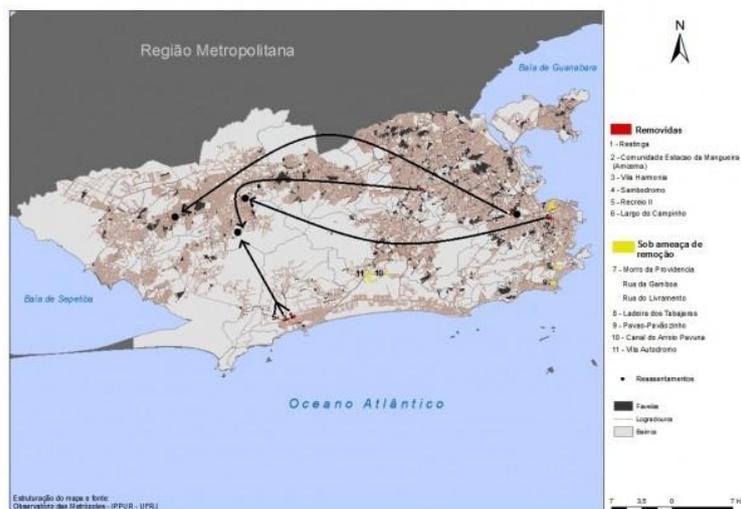
⁷ Arquiteto e Engenheiro Civil respectivamente, que fazem frente na resistência contra as remoções arbitrárias e aspiram que seja feito um projeto de urbanização alternativo que abranja as duas comunidades.

segundo Lefebvre é o “[...] o direito à cidade (não à cidade arcaica, mas à vida urbana, à centralidade renovada, aos locais de encontro e de trocas, aos ritmos de vida e empregos do tempo que permitem o uso pleno e inteiro desses momentos e locais, etc.)”. (LEFEBVRE 2006, p: 143). Para, além disto, Cavallazzi afirma que o direito à cidade é um feixe de direitos:

Consideramos o direito à cidade, expressão do direito à dignidade da pessoa humana, o núcleo de um sistema composto por um feixe de direitos que inclui o direito à moradia – implícita a regularização fundiária –, à educação, ao trabalho, à saúde, aos serviços públicos – implícito o saneamento –, ao lazer, à informação, à segurança, ao transporte público, à preservação do patrimônio cultural, histórico e paisagístico, ao meio ambiente natural e construído equilibrado – implícita a garantia do direito às cidades sustentáveis como direito humano. (CAVALLAZZI 2007, p: 56).

Direito esse que deveria se estender a todos, de forma igualitária, independente de classe social e poder aquisitivo, o que inclui pessoas que moram em espaços informais da cidade – as favelas. Porém através de pesquisas de campo é percebido que isso não acontece. Os *tempos lentos ou os fracos*⁸ na maior parte das vezes não possuem vez, nem voz, quando se trata de planejamento urbano visando lucro e valorização de regiões urbanas de influência ou centralidades. As remoções matam as relações que o indivíduo possa ter criado com o “seu lugar”, pois como se vê no histórico de processos de desapropriações essas pessoas são deslocadas para longe de seus lugares de origem, isso pode ser visto no mapa abaixo que mapeia diversas comunidades já removidas e as que ainda estão sob ameaça de remoção e ainda as realocações previstas.

Figura 4: Reassentamentos.



Fonte: Observatório das Metrôpoles. Disponível em: < <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/508669-dossie-inedito-mostra-mais-abusos-em-nome-da-copa>>. Acesso em: Janeiro de 2014.

Vale ressaltar que o Morro da Providência, é um importante lugar no contexto histórico do Rio de Janeiro, por ser uma das primeiras favelas brasileiras sendo intitulado inicialmente como *Morro da Favella*, nome este que deu o apelido de “favela” às demais áreas de moradias irregulares de baixa renda das cidades brasileiras. Sua ocupação se deu inicialmente por ex-combatentes da guerra de Canudos e pelos excluídos da região central do Rio de Janeiro durante a reforma urbana de Pereira Passos (GUIMARÃES e PEREIRA 2012, p: 156 e 157).

[...], são os soldados triunfantes nesse conflito que recebem a promessa do governo federal de, uma vez vencida a batalha, ganharem uma casa no Rio de Janeiro. Como a promessa política não é cumprida,

⁸ Como SANTOS 1996 designa as pessoas pouco favorecidas, por sua velocidade.



muitos soldados e suas mulheres, as vivandeiras, vão se estabelecer atrás do Quartel General do Exército, no morro da Providência, renomeando-o de morro da Favella". (GUIMARÃES e PEREIRA 2012, p: 156).

Conclui-se com isso que o Morro da Providência "pode ser encarado como espaço que conforma a ausência de políticas habitacionais para os trabalhadores, associada ao crescimento desordenado da região, à falta de infraestrutura básica e à destruição dos cortiços" (GUIMARÃES e PEREIRA 2012, p: 148) e que seus moradores, portanto, são descendentes de pessoas que já passaram por situações de violação de direitos.

A ausência do Estado se fez presente durante a maior parte da história do morro e quando ele adentra o morro, cria projetos que não beneficiam em sua totalidade a população residente e ainda prevê remoções com possibilidade de realocações a muitos quilômetros do centro da cidade.

3 CONCLUSÃO

A intenção desse artigo foi evidenciar que as Renovações Urbanas realizadas no Rio de Janeiro até hoje na maioria das vezes priorizaram as classes ricas em detrimento dos mais pobres. E o que vem acontecendo hoje confirma que as coisas não mudaram, mesmo com todas as evidências de que não é destruindo a história de um lugar, ou expulsando os menos favorecidos que se alcança o progresso.

"A renovação urbana supõe, assim, dois momentos, primeiro a desapropriação de frações sociais, segregadas ou excluídas de determinada área da cidade, que, depois de transformada e valorizada pelos novos suportes materiais, é transferida a outras frações sociais". (BENCHIMOL 1992, p: 318).

Intervenções urbanas especialmente as padronizadas e estandardizadas, como as que acontecem na maioria das cidades prestes a receber eventos esportivos da magnitude de uma Copa do Mundo e Olimpíadas, implicam na maior parte das vezes na ausência de análise do lugar de implantação, desconsiderando assim a relação pré-existente das pessoas com aquele espaço.

Esses tipos de intervenções destroem as relações de pertencimento e as relações históricas da população residente naquela área, um projeto de requalificação urbana deveria demandar uma profunda análise prévia da relação do homem com o lugar, análise importante, pois as cidades são para todos, independentemente de classe social, todos usufruem ou sofrem com os problemas da cidade, seja de circulação ou de exclusão. A relação de não pertencimento esvazia a essência da vida urbana.

"[...] o ser privado de lugar encontra-se sem universo, sem lar, sem eira nem beira. Não está, por assim dizer, em parte alguma, ou antes, está em qualquer lugar, como destroços flutuando no vazio do espaço". (POULET 1992, p: 18-20).

No texto preservar não é tombar, renovar não é por tudo abaixo, SANTOS (1986) trata a forma como a preservação vinha sendo feita na época, fala da preservação de "pardieiros" enquanto conjuntos significativos são postos abaixo. Diz ele ainda que com esse tipo de escolha extingue-se o bar favorito, o cinema que alinhava pessoas e grupos diferentes, a calçada onde se realizavam as intermediações casa/rua, os edifícios mistos, onde se poderia trabalhar e morar ao mesmo tempo. Isso traduz a transformação da relação do indivíduo com o meio em que vive, por conta de intervenções, as relações vão se afastando até passarem a não existir.



Diz ainda que renovação urbana é aceitável se feita em ritmo paulatino, difícil dar um exemplo.

É importante ressaltar ainda o que Jane Jacobs considera ser necessário para um planejamento para a vitalidade, ela afirma que os administradores precisam conhecer os lugares, não basta dominar a técnica, e ainda é necessário considerar toda a diversidade de um espaço a ser revitalizado.

O planejamento para a vitalidade deve estimular e catalisar o maior espectro e a maior quantidade possível de diversidade em meio aos usos e às pessoas em cada distrito da cidade grande; esse é o alicerce fundamental da força econômica, da vitalidade social e do magnetismo urbano. Para obtê-lo, os planejadores devem diagnosticar com precisão, em lugares específicos, o que falta para gerar diversidade e, depois, ter como meta suprir essas lacunas da melhor maneira possível. (JACOBS 2007, p: 454-455).

Para finalizar gostaria de ressaltar a importância da vida urbana. Para TUAN (1975, p: 152) “lugar é um centro de significados construído pela experiência”⁹. E a expulsão dos menos favorecidos impossibilita a experiência.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Maurício de A. **Evolução urbana do Rio de Janeiro**. 4ª edição. Rio de Janeiro: IPP – Instituto Pereira Passos, 2011.
- ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Memória da Destruição: Rio – Uma História que se Perdeu (1889-1965)**. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro: Secretaria das Culturas: Arquivo da Cidade. 2002. Disponível em: <http://www0.rio.rj.gov.br/arquivo/pdf/memoria_carioca_pdf/memoria_da_destruicao.pdf>. Acesso em: Agosto de 2013.
- ASEVEDO, Marcos de Faria; SANTOS, Maurício Campos dos. **Relatório sobre as visitas técnicas realizadas nas comunidades do Morro da Providência e da Pedra Lisa**. Disponível em: <http://forumcomunitariodoporto.files.wordpress.com/2011/12/relatc3b3rio-morro-da-providc3aancia_final-1.pdf>. Acesso em: 03 de dezembro de 2013.
- BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo na cidade**. Tradução: Eliana Aguiar. 1ª edição. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2009.
- BENCHIMOL, Jaime Larry. **Pereira Passos: Um Haussmann Tropical: A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1992. Disponível em: <http://www0.rio.rj.gov.br/arquivo/pdf/biblioteca_carioca_pdf/pereira_passos_haussmann_carioca.pdf>. Acesso em: Agosto de 2013.
- BORDE, Andréa. **Vazios Centrais e Patrimônio Cultural**. Memórias de Evocação. Rio de Janeiro: IRPH, 2012.
- BORDE, A. L. P.; SAMPAIO, A. R. **Políticas urbanas e patrimônio cultural: paradoxos e diálogos na área central do Rio de Janeiro**. In: VAZ, Lilian Fessler; REZENDE, Vera F.; MACHADO, Denise Pinheiro (Org.). **Centros Urbanos: Transformações e permanências**. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Casa 8: PROURB, 2012.
- BRAUDEL, Fernand. [1969] **Escritos sobre a história**. São Paulo: Perspectiva, 1992.
- CAVALLAZZI, Rosângela Lunardelli. **A plasticidade na teoria contratual**. Rio de Janeiro, 1993. Tese de Doutorado. Faculdade de Direito, UFRJ.
- CAVALLAZZI, Rosângela Lunardelli. O Estatuto Epistemológico do Direito Urbanístico Brasileiro: Possibilidades e Obstáculo na Tutela do Direito à Cidade. In: COUTINHO, Ronaldo e BONIZZATO, Luigi (Coord.) **Direito da Cidade: Novas Concepções sobre as Relações Jurídicas no Espaço Social Urbano**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

⁹ Place is a center of meaning constructed by experience. (TUAN 1975, p: 152).



- CAVALLAZZI, R; RIBEIRO, C. **Paisagem Urbana e Direito à Cidade**. Direito e Urbanismo. Volume 1. Rio de Janeiro – Brasil. Editora PROURB. 2010.
- EMPRESA OLÍMPICA MUNICIPAL. **Projeto Morar Carioca**. Disponível em:
<<http://www.cidadeolimpica.com.br/projetos/morar-carioca/>>. Acesso em: 18 de janeiro de 2014.
- HARVEY, David. **O Enigma do Capital e as Crises do Capitalismo**. Tradução: João Alexandre Peschanski. 1ª Edição. São Paulo: Boitempo, 2001.
- HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. 21ª edição. São Paulo - Brasil. Edições Loyola. 1992.
- JACOBS, Jane. **Morte e Vida de Grandes Cidades**. Tradução: Carlos S. Mendes Rosa. Revisão da Tradução: Maria Estela Heider Cavalheiro. Revisão técnica: Cheila Aparecida Gomes Bailão. 1ª Edição, 4ª Tiragem. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- LEITE, Adriana. **O Lugar: Duas Acepções Geográficas**. Anuário do Instituto de Geociências - UFRJ. Rio de Janeiro – Brasil. Volume 21 / 1998. Disponível em: <http://www.anuario.igeo.ufrj.br/anuario_1998/vol21_09_20.pdf>. Acesso em: 20/10/2012.
- LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade** (4 ed. ed.). São Paulo: Centauro, 2006.
- MELLO, Fernando Fernandes. **A Zona Portuária do Rio de Janeiro: antecedentes e perspectivas**. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <http://www.espaco.ippur.ufrj.br/textos/tese_fernando_reduzida.pdf>. Acesso em: Agosto de 2013.
- PRESTES, Vanêsa Buzelato. Operação Urbana Consorciada no Estatuto da Cidade: possibilidade de ser instrumento de projetos de revitalização de centros urbanos. In: CAVALLAZZI, Rosângela Lunardeli; AYRES, Madalena Junqueira. **Construções Normativas e Códigos da Cidade na Zona Portuária**. Rio de Janeiro: Editora PROURB, 2012, pp. 79-90.
- ROCHA, Oswaldo Porto. **A era das demolições: cidade do Rio de Janeiro: 1870-1920**. Contribuições ao estudo das habitações populares: Rio de Janeiro: 1866-1906. (Lia de Aquino Carvalho). 2ª Edição. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Dep. Geral de Doc. E Inf. Cultural: Divisão de Editoração, 1995. Disponível em: <http://www0.rio.rj.gov.br/arquivo/pdf/biblioteca_carioca_pdf/era_demolicoes_hab_pop.pdf>. Acesso em: Agosto de 2013.
- SABOYA, Renato. **Operações urbanas consorciadas – uma introdução**. Urbanidades: Urbanismo, Planejamento Urbano e Planos Diretores. Publicado em 4 de agosto de 2008. Disponível em:
<<http://urbanidades.arq.br/2008/08/operacoes-urbanas-consorciadas-uma-introducao/>>. Acesso em: Agosto de 2013.
- SANTOS, Carlos Nelson. **Preservar não é tomar, renovar não é por tudo abaixo**. Ensaio & Pesquisa. 1986.
- SANTOS, Milton. **Técnica, Espaço, Tempo: Globalização e meio técnico-científico informacional**. 2ª edição. São Paulo: Editora HUCITEC, 1996.
- SENNETT, Richard. **O Declínio do Homem Público: as tiranias da intimidade**. São Paulo, Companhia das Letras, 1988. pp. 447.
- SOLÀ-MORALES, Ignasi. **Present and Futures: Architecture in Cities**. Barcelona: Gustavo Gilli, 1996.
- TUAN, Yi-Fu. **Place: Na Experiential Perspective**. In: Geographical Review, vol. 65, nº 2 (Abril de 1975). p: 151-165. Disponível em: <<http://www.travel-studies.com/sites/default/files/Tuan%20experience%20of%20place.pdf>>. Acesso em: Junho de 2014.